

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 011/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALA DE SERVIÇO

SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
11/03/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Supervisor de Área
11/03/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Sobreaviso
12/03/2016	Sábado	Das 08:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
13/03/2016	Domingo	Das 08:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
14/03/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Comandante de Área
14/03/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
15/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Superior de Área
15/03/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	920824-0 - Ten Cel BM BARCELOS	Sobreaviso
16/03/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Comandante de Área
16/03/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
17/03/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Comandante de Área
17/03/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso

REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
15/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	913799-8 – SubTen NEVES - CTISP	Administrativo
15/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-08:00h	927142-2 - 3º Sgt BM ANDRÉ MARTINS	Ch. Linha Direita
15/03/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	931703-1 – Sd BM MARGOTTI	Administrativo
16/03/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 – CB BM VIANA - CTISP	Administrativo
17/03/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/TUBARÃO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo nº 021/2016/DE, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 8º BBM - Tubarão;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Abr 2016;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Maio 2016;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

Transcrito do BCBM 010/2016/CBMSC – Florianópolis.

CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - CBAE/CAPIVARI DE BAIXO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo nº 020/2016/DE, apresentado pelo Ten Cel BM Marcos Aurélio Barcelos, Cmt do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM de Capivari de Baixo;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Mar 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Abr 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

Transcrito do BCBM 010/2016/CBMSC – Florianópolis.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PORTARIA:

PORTARIA Nº 151/CBMSC/2016, de 23 de fevereiro de 2016. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte – SC, DIOGO DE SOUZA CLARINDO, Cap BM matrícula 926742-5, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.247 de 26 Fev 2016).

Transcrito do BCBM 009/2016/CBMSC – Florianópolis.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS:

No processo de averbação de férias não gozadas, do Aspirante Oficial BM Mtcl 931676-0-2 Henrique José Schuelter Nunes, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Aspirante Oficial BM Mtcl 931676-0-2 Henrique José **Schuelter** Nunes, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/12/2014 a 31/12/2014, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Transcrito do BCBM 010/2016/CBMSC – Florianópolis.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO:

Do SubTen BM Mtel 920389-3-01 **Marcelo** dos Santos Corrêa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 03/05/2010 à 02/05/2015, contar do dia 10/03/2016.

Do 1º Sgt BM Mtel 916192-9-01 Paulo José **Vieira**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao referente ao 2º mês do 5º quinquênio, do período aquisitivo de 09/02/2007 à 08/02/2012, contar do dia 16/03/2016.

TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA:

PORTARIA Nº 109/CBMSC/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **GILBERTO PAVANATI**, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915015-3 a contar de 04 de fevereiro de 2016.

Transcrito do BCBM 009/2016/CBMSC – Florianópolis.

PORTARIA Nº 141/CBMSC/2016, de 22 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **MÁRIO PATRÍCIO MARTINS**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919294-8 a contar de 06 de fevereiro de 2016.

Transcrito do BCBM 010/2016/CBMSC – Florianópolis.

SUBSTITUIÇÃO MILITAR:

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/3ª/8º BBM), com sede em Lauro Muller – SC, 3º Sgt BM Mtel 916630-0-02 Édson de **Freitas**, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

BANCO DE HORAS:

Do 1º Sgt BM Mtel 907868-1-01 João Carlos de **Araújo**, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, 02 (dois) dias de dispensa do expediente a contar do dia 15/03/2016, para desconto em banco de horas, em compensação ao serviço do dia 11/03/2016.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Resp/Comdo da 3ª/8º BBM

Do 3º Sgt BM Mtel 350676-2-01 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dias de dispensa do expediente, sendo o dia de 18/03/2016, para desconto em banco de horas, tendo em vista ter suprido este horário no dia 10/03/2016 das 07:00h as 11:00h e dia 11/03/2016 das 07:00h as 11:00h.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Resp/Comdo da 3ª/8º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 922812-8-01 **Rodnei** Francisco de Souza, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, obtendo o seguinte parecer: "necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias a contar de 03/03/2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

SUBSTITUIÇÃO MILITAR:

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/4º BBM), com sede em Lauro Muller – SC, **Kleber** Felizarda da Silva, Sd BM matrícula 932427-5-01, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2016.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 922799-7-01 Roberto **Bonelli** Bitercourt, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 922799-7 Roberto Bonelli Bitercourt, do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, devendo-se proceder à averbação de 741 (setecentos e quarenta e um dias), correspondente a 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Transcrito do BCBM 009/2016/CBMSC – Florianópolis.

BANCO DE HORAS:

Do Sd BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti **Tonelli**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de dispensa do expediente a contar do dia 14/03/2016, para desconto em banco de horas, em compensação aos dias trabalhados no recesso de fim de ano no pagamento de diárias militares.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM

Cmt Interino da 1ª/8º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O 3º Sgt BM Mtcl 920322-2-01 Jair **Eliseu** Goulart, do 2º/1º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, pela brilhante forma como conduziu o comandamento da Operação Veraneio 2015/2016 nas praias de Jaguaruna. O referido bombeiro, conhecido pelo seu profissionalismo, competência e

comprometimento, se doou diuturnamente para que, novamente, a temporada de verão tenha sido um sucesso, uma vez que, nenhum morte foi registrada em local guarnecido por Guarda Vidas na área do município de Jaguaruna. Uma grande parte do sucesso da operação veraneio se deu pelo trabalho árduo desse bombeiro, que serve de exemplo para todos.

Individual, averbe-se.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1ª/8º BBM

II – RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO:

SOLUÇÃO:

Tendo recebido do Asp Of BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes, Relatório Circunstanciado da ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 13 fev 2016, no município de Braço do Norte, atendida pelo Sd BM Mtcl 926345-4-01 Diego Fernandes **Garcia**, resolvo:

1. Determinar o arquivamento do Relatório, por entender que referido bombeiro militar, apesar de ter agido com comprometimento e iniciativa, não teve sua integridade física comprometida e não ter agido além dos limites de segurança e normalidade em sua ação operacional.

2. Determinar ao 1º Ten BM Cmt 3ª/8º BBM que providencie um elogio ao referido bombeiro militar, por ter demonstrado comprometimento com a causa bombeiro militar, mesmo estando de folga, para salvamento de uma vida, bem como pela inteligência e capacidade de identificar o risco iminente da vida, engrandecendo o nome da causa bombeiro militar e da Corporação;

3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo.

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

5. Publicar a presente solução em BI.

Tendo recebido do 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**, Relatório Circunstanciado da ocorrência de salvamento no Rio Tubarão, no município de Tubarão, no dia 28 fev 2016, atendida pelo Sd BM Mtcl 931796-1-01 **Guilherme** Mendes Martins, resolvo:

1. Encaminhar o presente relatório circunstanciado à CPP, para instauração do Processo de Apuração de Ato de Bravura.

2. Determinar ao 1º Ten BM Cmt 3ª/8º BBM que providencie um elogio ao referido bombeiro militar;

3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo.

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

5. Publicar a presente solução em BI.

Tendo recebido do 1º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Correa de **Araújo**, Relatório Circunstanciado da ocorrência de tentativa de suicídio, no dia 18 dez 2015, no município de Tubarão, atendida pelo Cb BM Mtcl 927712-9-01 **Tiago** de Oliveira Florisbal, juntamente com outros policiais militares, resolvo:

1. Determinar o arquivamento do Relatório, por entender que referido bombeiro militar não teve sua integridade física comprometida e não ter agido além dos limites de segurança e normalidade em sua ação operacional, não ficando evidenciado nenhum risco ou ação meritória.

2. Determinar ao 1º Ten BM Cmt 1ª/8º BBM que providencie um elogio ao referido bombeiro militar, por ter demonstrado comprometimento com a causa bombeiro militar, para salvamento de uma vida, agindo com iniciativa e capacidade de convencimento.

3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo.

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

5. Publicar a presente solução em BI.

Tendo recebido do 1º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, Relatório Circunstanciado da ocorrência de salvamento na praia da Ferrugem, no município de Garopaba, no dia 08 Jan 2016, atendida pelo Sd BM Mtcl 929604-2-01 **Ramon** de Toledo Nóbrega, resolvo:

1. Encaminhar o presente relatório circunstanciado à CPP, para instauração do Processo de Apuração de Ato de Bravura.

2. Determinar ao 1º Ten BM Cmt 3ª/2ª/8º BBM que providencie um elogio ao referido bombeiro militar;

3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão ao referido bombeiro militar, colhendo sua assinatura no processo.

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

5. Publicar a presente solução em BI.

Tendo recebido do 1º Sgt BM Mtcl 907868-1-01 João Carlos de **Araújo**, Relatório Circunstanciado da ocorrência de resgate de um veículo na Serra do Rio do Rastro, no município de Lauro Müller, atendida pela Gu BM do PBM de Orleans (2ºSgt BM Mtcl 918598-4-01 **Nelson** Nunes Fernandes, Cb BM Mtcl 927737-4-01 **Flávio** Costa Araújo, Sd BM Mtcl 365257-2-01 **Lúcio** Flávio da Luz Filho e Sd BM Mtcl 932298-1-01 Felipe **Ávila** Figueiredo, resolvo:

1. Determinar o arquivamento do Relatório, por entender que há não indícios de que a atuação se deu além do limite exigido para a resposta a referida ocorrência e que não houve risco à integridade física dos bombeiros militares, apesar do resgate ter sido demorado e conduzido com esmero e comprometimento.

2. Determinar ao 1º Ten BM Cmt 3ª/8º BBM que providencie um elogio aos referidos bombeiros militares, por terem demonstrado comprometimento com a causa bombeiro militar, espírito de equipe e profissionalismo nas ações de salvamento, engrandecendo o nome da Corporação.

3. Determinar ao B-1/8ºBBM que dê ciência desta decisão aos referidos bombeiros militares, colhendo suas assinaturas no processo.

4. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM;

5. Publicar a presente solução em BI.

Quartel em Tubarão – SC, 17 de março de 2016.

Assina: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM